



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA – PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/ep/validadaDoc.seam> Código do documento: bb3559208-4dac-46b5-8ef8-a3b91962c2c9

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2019, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.294.303/0001-80**, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. **Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva**, Brasileiro, Casado, Empresário, nomeado por meio da Ata da Sessão de Posse datada em 01/01/2018, portador da Carteira de Identidade nº 1.847.856 SSP/PE, CPF nº 213.678.504-44, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizado à Rua Beatriz Ramos Lins, 73, Bela Vista, Escada-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **10.291.311/0001-00**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Saúde Sra. Maria José Andrade Melo da Fonseca, brasileira, Casado, Médica, nomeada por meio da Portaria Nº 1591/2017 datada em 01/09/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 6.003.275 SSP/PE, CPF nº 051.132.464-25; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ESCADA-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizado à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **12.102.545/0001-98**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Desenvolvimento Social Sra. Nilbe Maria Moreira de Oliveira, brasileira, Solteira, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 1574/2017 datada em 01/09/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 3.049.310 SSP/PE, CPF nº 428.310.084-68, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 17/07/2019, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município da Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**Empresa ANA PAULA DA SILVA 10455672482**, CNPJ Nº **28.925.726/0001-54**, com sede à Avenida Doutorzinho, nº 325, Bairro Maracujá, Escada-PE, CEP:55.500.000, Telefone (81) 99135-1087, representada por sua proprietária, Srª Ana Paula da Silva,





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA – PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA

**ESCADA**  
MULHER E CADA CIDADÃO



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b6359208-4dac-46b5-8e88-43b91962c2c9

brasileira, casada, residente e domiciliada na Avenida Doutorzinho, nº 325, Maracujá, Escada-PE, RG Nº 8.624.436 SDS/PE, CPF/MF Nº 104.556.724-82.

**Valor Total registrado: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município da Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 005/2019.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 005/2019**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município da Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município da Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município da Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município da Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA – PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA

**ESCADA**  
MUNICÍPIO DE ESCADA (PE)



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b6359208-4dac-4db5-8e88-43b91962c2c9

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

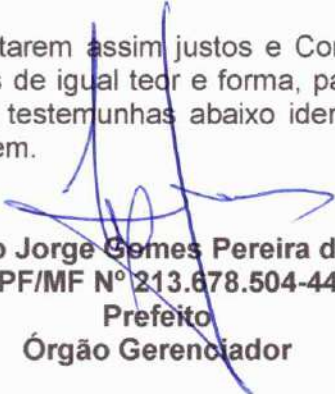
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.


**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca da Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

  
**Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva**  
CPF/MF N° 213.678.504-44  
Prefeito  
Órgão Gerenciador

  
**Maria José Andrade Melo da Fonseca**  
CPF/MF N° 051.132.464-25  
Secretária Municipal de Saúde e  
Saneamento  
Órgão Participante

  
**Nilbe Maria Moreira de Oliveira**  
CPF/MF N° 12.102.545/0001-98  
Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Social  
Órgão Participante

  
**ANA PAULA DA SILVA 10455672482**  
CPF/MF N° 104.556.724-82  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Suellen Mayana da Silva*  
CPF: *099.652.394-44*

NOME: *Bárbora H. Reinertel*  
CPF: *026 075 374 39*





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA – PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.eitec.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b6359208-4dac-46b5-8e18-43b91962c2c9

ANEXO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 003/2019 – ÁGUA MINERAL

Processo de Licitação nº 018/2019  
Pregão Presencial SRP nº 005/2019

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRICAÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO	TOTAL
01	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrafões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega.	GARRAFÃO DE 20 LITROS	5.000	R\$ 5,00	R\$ 25.000,00
TOTAL GERAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					R\$ 25.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRICAÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO	TOTAL
01	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrafões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega.	GARRAFÃO DE 20 LITROS	1.416	R\$ 5,00	R\$ 7.080,00
TOTAL GERAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					R\$ 7.080,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

ITEM	DESCRICAÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO	TOTAL
01	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrafões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega.	GARRAFÃO DE 20 LITROS	3.584	R\$ 5,00	R\$ 17.920,00
TOTAL GERAL PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA					R\$ 17.920,00

*Anexo*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA – PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b6359208-4dac-46b5-8e18-43b91962c2c9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
ITEM	DESCRICAÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO	TOTAL
01	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrafões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega.	GARRAFÃO DE 20 LITROS	5.000	R\$ 5,00	R\$ 25.000,00
TOTAL GERAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					R\$ 25.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA – PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bb359208-4dac-46b5-8ef8-a3b91962c2c9

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 003/2019

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2019, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizado à Rua Beatriz Ramos Lins, 73, Bela Vista, Escada-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **10.291.311/0001-00**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária da Saúde e do Saneamento Sra. Maria José Andrade Melo da Fonseca, brasileira, Casada, Médica, nomeada por meio da Portaria Nº 1591/2017 datada em 01/09/2017, portadora da Carteira de Identidade Nº 6.003.275 SSP/PE, CPF nº 051.132.464-25, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária abaixo, Homologada em 17/09/2019, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de prestação de serviços**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde da Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de serviços, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor**

**Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva em Equipamentos Médico Hospitalar**

**Empresa EDER ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO**, CNPJ Nº 33.767.173/0001-01, com sede à Avenida Agamenon Magalhães, CEP: 55.520.000, Telefone (81) 99764-0418, representada por seu Procurador, o Sr. **Daniel Rodrigues Cordeiro**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Urupês, nº 57, Vila dos Bancários, Curado - Recife, RG Nº 4.829.119 SDS/PE, CPF/MF Nº 948.865.204-72

**Valor Total registrado: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde da Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 003/2019.

**2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial Nº 003/2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA – PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bb359208-4dac-46b5-8e18-43b91962c2c9

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Saúde da Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo o Fundo Municipal de Saúde da Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde da Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde da Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA – PE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**




Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bh359208-4dac-46b5-8e18-43b91962c2c9

providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca da Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

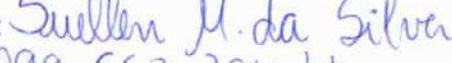
E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

  
Maria José Andrade Melo da Fonseca  
CPF/MF Nº 051.132.464-25  
Secretária Municipal da Saúde e do Saneamento  
Órgão Gerenciador

  
EDER ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO  
CNPJ Nº 33.707.173/0001-01  
Daniel Rodrigues Cordeiro  
CPF Nº 948.865.204-72  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:   
CPF: 076.079.374.38

NOME:   
CPF: 099.652.394-44





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA – PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA

SCADA



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <http://eite.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bh359208-4dae-46b5-8e18-a3b9 19622c9

ANEXO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 003/2019 – FMS

Processo de Licitação nº 005/2019  
Pregão Presencial SRP nº 003/2019

OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva em Equipamentos Médico Hospitalar do Fundo Municipal de Saúde da Escada – PE.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT	V. MENSAL R\$	V. TOTAL R\$
01	Prestação de Serviço de assistência técnica com visitas semanais para verificação e manutenção preventiva de equipamentos	Mês	12	12.083,34	145.000,08
<b>EQUIPAMENTOS HOSPITALARES</b>					
01	Aspirador Cirúrgico	UND.	01	68,00	68,00
02	Autoclave Hospitalar	UND.	01	895,00	895,00
03	Bisturi Eletrônico	UND.	01	308,00	308,00
04	Desfibrilador	UND.	01	317,00	317,00
05	Eletrocardiográfico	UND.	01	265,00	265,00
06	Estetoscópios	UND.	01	7,00	7,00
07	Foco Cirúrgico de Teto	UND.	01	170,00	170,00
08	Foco Cirúrgico	UND.	01	27,00	27,00
09	Laringoscópio	UND.	01	36,00	36,00
10	Mesa Cirúrgica	UND.	01	380,00	380,00
11	Monitor Cardíaco	UND.	01	220,00	220,00
12	Nebulizador	UND.	01	64,00	64,00
13	Oxímetro De Pulso	UND.	01	250,00	250,00
14	Tensiômetros	UND.	01	13,00	13,00
15	Válvula Reguladora de Oxigênio	UND.	01	9,00	9,00
16	Almagamadores	UND.	01	50,00	50,00
					<b>3.079,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA – PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ESCADA



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://cte.pte.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b6359208-4dae-4db5-8e88-43b91962c2c9

EQUIPAMENTOS HOSPITALARES					
01	Aparelho de Raio-X	UND.	01	242,16	242,16
02	Processadora de Raio-X	UND.	01	247,18	247,18
					<b>489,34</b>
EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS					
01	Autoclave de Bancada Odontológico	UND.	10	115,00	1.150,00
02	Cadeira Odontológica	UND.	12	290,00	3.480,00
03	Compressor Odontológico	UND.	12	86,00	1.032,00
04	Caneta Odontológica	UND.	12	33,00	396,00
05	Cuspideira	UND.	12	28,00	336,00
06	Fotopolimerizador	UND.	12	23,00	276,00
07	Micromotores	UND.	12	39,00	468,00
08	Equipos Odontológicos	UND.	12	27,00	324,00
09	Refletores	UND.	12	19,00	228,00
					<b>7.690,00</b>
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES					
01	MÁQUINA DE SECAR	UND.	01	205,00	205,00
02	MÁQUINA DE LAVAR	UND.	01	215,00	215,00
03	CENTRÍFUGA	UND.	01	195,00	195,00
04	CALANDRA	UND.	01	210,00	210,00
					<b>825,00</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: bh359208-4dac-46b5-8e18-a3b91962c2c9

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

Ata de Registro de Preço nº 004/2019.

Validade 12 (doze) meses.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESCADA - PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001 - 00, com sede a Avenida Drº. Antônio de Castro nº 680, Jaguaribe, Escada - PE, designada simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Senhora Gestora **Maria José Fonseca de Andrade Melo**, brasileira, casada, médica, portadora da Carteira de Identidade de nº 6.003.275 SSP/PE, e inscrita no CPF sob o nº 051.132.464 - 25 residente e domiciliada a Rua Miguel Ângelo, s/nº. Projetada, Palmares – PE por seus representantes nomeados e, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883, de 9 de junho de 1994, e, das demais normas legais aplicáveis, em face a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preço nº 004/2019, homologado(a) pelo Fundo Municipal de Saúde, **Maria José Fonseca de Andrade Melo**, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos itens discriminados abaixo/em anexo, tendo sido, os referidos preços oferecidos pela empresa **D. ARAUJO COMERCIAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ Nº 23.680.034/0001-70, sediada à Avenida A, nº 4165, Sala 519 Bloco T02, Paiva, Cabo de Santo Agostinho/PE, representada pelo seu Representante Legal o Srº Tony Francisco Alexandre, brasileiro, casado, Representante Comercial, portador da cédula de identidade nº 3.241.723 SSP/PE inscrito(a) no CPF (MF) sob o nº 544.327.824-04, no certame acima numerado. A sequência da classificação das empresas também consta no processo acima citado.

**Resolve:**

Registrar os Preços para futuras e eventuais aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 004/2019, que ocorreu em 26/09/2019 (vinte e seis), às 09:30 hs.

**1. DO FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Ata de Registro de Preço decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Gestor do FMS, constantes nos autos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validador> :seam Código do documento: b0359208-4dac-46b5-f8e8-43b91962c2c9

do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 020/2016, de 22 de março de 2016, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber.

## 2. OBJETO

Registro de Preço destinado a Contratação de Empresa para aquisição parcelada de Material Penso, destinados ao CAF, Hospital Regional Benévolo Wanderley do Amaral e SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo discriminado:

LOTE I					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
01	Agulha descartável 13x4,5, estéril, siliconada, bisel tri facetado, com protetor de encaixe firme, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme polietileno	Unid.	30.000	R\$0,06	<b>R\$1.800,00</b>
03	Agulha descartável 25x8, estéril, siliconada, bisel tri facetado, com protetor de encaixe firme, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme polietileno	Unid	36.000	R\$0,06	<b>R\$2.160,00</b>
06	Cateter p/venopunção, 14g, radiopaco, descartável, com câmara transparente de refluxo, com filtro hidrófobo	Unid	24.000	R\$0,58	<b>R\$13.920,00</b>
07	Cateter p/venopunção, 16g, radiopaco, descartável, com câmara transparente de refluxo, com filtro hidrófobo	Unid	24.000	R\$0,58	<b>R\$13.920,00</b>
08	Cateter p/venopunção, 18g, radiopaco, descartável, com câmara	Unid	24.000	R\$0,58	<b>R\$13.920,00</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: bb359208-4dae-46b5-8e18-a3b91962c2c9

	transparente de refluxo, com filtro hidrófobo				
09	Cateter p/venopunção, 20g, radiopaco, descartável, com câmara transparente de refluxo, com filtro hidrófobo	Unid	30.000	R\$0,58	<b>R\$17.400,00</b>
10	Cateter p/venopunção, 22g, radiopaco, descartável, com câmara transparente de refluxo, com filtro hidrófobo	Unid	30.000	R\$0,58	<b>R\$17.400,00</b>
20	Lâmina fosca, para microscopia, ponta fosca 25,4x76,2mm (1x3 com beirada lapidada) caixa com 100 unidades	CX	240	R\$9,10	<b>R\$2.184,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE I</b>					<b>R\$ 82.704,00</b>

LOTE II

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
09	Fio de sutura nylon monofila-mento, calibre 1-0, com agulha cortante, 3/8 de circulo e 3,0cm de corda - 24 envelopes	CX	60	R\$27,10	<b>R\$1.626,00</b>
10	Fio de sutura nylon monofila-mento, calibre 2-0, com agulha cortante, 3/8 de circulo e 3,0cm de corda - 24 envelopes	CX	120	R\$24,50	<b>R\$2.940,00</b>
11	Fio de sutura nylon monofila-mento, calibre 3-0, com agulha cortante, 3/8 de circulo e 3,0cm de corda - 24 envelopes	CX	120	R\$24,50	<b>R\$2.940,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: bb359208-4dac-46b5-8e18-a3b91962c2c9

12	Fio de sutura nylon monofila-mento, calibre 4-0, com agulha cortante, 3/8 de circulo e 3,0cm de corda - 24 envelopes	CX	120	R\$24,50	<b>R\$2.940,00</b>
13	Fio de sutura nylon monofila-mento, calibre 5-0, com agulha cortante, 3/8 de circulo e 3,0cm de corda - 24 envelopes	CX	60	R\$26,60	<b>R\$1.560,00</b>
16	Fio de algodão/poliéster 0, com agulha mr 3/8 circ. Cil 3,0cm 75cm - 24 envelopes	CX	60	R\$26,00	<b>R\$1.560,00</b>
20	Fio de sutura polipropileno 2 com agulha mr 1/2 circ. Cil. 3,5cm 75cm, monofila-mento estéril - 24 envelopes	CX	60	R\$36,00	<b>R\$2.160,00</b>
21	Fio de sutura polipropileno 3 com agulha mr 1/2 circ. Cil. 3,5cm 75cm, monofila-mento estéril - 24 envelopes	CX	60	R\$36,00	<b>R\$2.160,00</b>
23	Fita adesiva hospitalar, crepe	UNID	480	R\$2,70	<b>R\$1.296,00</b>
24	Fita para determinação manual de glicose no sangue, compatíveis com o aparelho, tubo com 50 tiras	CX	1.200	R\$24,30	<b>R\$29.160,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE II</b>					<b>R\$ 48.378,00</b>

LOTEIII					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
01	Tubo endotraqueal com balão - n 3	UNID	300	R\$3,55	<b>R\$1.065,00</b>
04	Tubo endotraqueal com balão - n 4,5	UNID	600	R\$3,55	<b>R\$2.130,00</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.esc.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: bh559208-4dae-46b5-8e18-a3b9 1962c2e9

09	Tubo endotraqueal com balão - n 9	UNID	600	R\$3,55	R\$2.130,00
23	Sonda foley, 2 vias - n 12	UNID	1.800	R\$2,21	R\$3.978,00
24	Sonda foley, 2 vias - n 14	UNID	1.800	R\$2,27	R\$4.086,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE III</b>				<b>R\$ 13.389,00</b>	

LOTE IV

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
01	Abaixador de língua, espátula de madeira com extremidades arredondadas, c/100 unidades	PCT	840	R\$ 3,29	R\$2.763,60
02	Algodão hidrófilo, não estéril, macio, isento de impurezas, em mantas uniformes envolvidas em papel (pacote com 500g)	PCT	1.200	R\$8,66	R\$10.392,00
08	Avental descartável com manga curta - pct com 25 avental	PCT	120	R\$28,90	R\$3.468,00
09	Avental descartável com manga longa - pct com 25 avental	PCT	120	R\$28,90	R\$3.468,00
11	Coletor de urina sistema fechado, c/válvula de refluxo, extremidade superior rígida, escala graduada, dispositivo de drenagem com pinças, local de punção, extração de amostras, extensão transparente, capacidade para 2000ml	UND	3.000	R\$2,85	R\$ 8.550,00
20	Sapatilha descartável branca	UND	9.000	R\$0,10	R\$900,00
23	Solução de glicerina 12%	UND	180	R\$ 5,49	R\$988,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: bb359208-4dae-46b5-8e18-a31919622c9

VALOR TOTAL DO LOTE IV		R\$ 30.529,80			
LOTE V					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
01	Fralda descartável infantil - tamanho p, pacote com 8 unidades	PCT	840	R\$ 2,70	R\$2.268,00
11	Ligadura umbilical	UNID	1.200	R\$0,24	R\$288,00
12	Luva cirúrgica em látex estéreis, formato anatômico punho longo ajustável ao antebraço n 7,0	PAR	18.000	R\$0,93	R\$16.740,00
13	Luva cirúrgica em látex estéreis, formato anatômico punho longo ajustável ao antebraço n 7,5	PAR	18.000	R\$0,93	R\$16.740,00
14	Luva cirúrgica em látex estéreis, formato anatômico punho longo ajustável ao antebraço n 8,0	PAR	18.000	R\$0,93	R\$16.740,00
15	Luva de procedimento, descartável, em látex, punho longo ajustável ao antebraço - tam p, caixa com 50 pares	CAIXA	4.200	R\$15,87	R\$66.664,00
16	Luva de procedimento, descartável, em látex, punho longo ajustável ao antebraço - tam m, caixa com 50 pares	CAIXA	4.200	R\$15,87	R\$66.664,00
17	Luva de procedimento, descartável, em látex, punho longo ajustável ao antebraço - tam g, caixa com 50 pares	CAIXA	4.200	R\$15,87	R\$66.664,00
VALOR TOTAL DO LOTE V		R\$ 252.738,00			





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA



Documento Assinado Digitalmente por: LTBREGIO FORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epv/validaDocumento.aspx?Codigo=documento:bb359208-4dae-46b5-8e18-a3b91962e2c9>

LOTE VI					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
11	Álcool etílico 70%, litro	LITRO	960	R\$ 3,95	R\$3.792,00
13	Éter alcoolico 1 lt	LITRO	144	R\$ 24,30	R\$3.499,20
16	Detergente desincrustante enzimático 5 lt	LITRO	18	R\$ 180,00	R\$3.240,00
20	Malha tubular ortopédica 04cm x 15 mts	ROLO	60	R\$ 3,86	R\$231,60
21	Malha tubular ortopédica 06cm x 15 mts	ROLO	60	R\$ 4,70	R\$282,00
22	Malha tubular ortopédica 08cm x 15 mts	ROLO	60	R\$ 5,61	R\$336,60
23	Malha tubular ortopédica 15cm x 15 mts	ROLO	60	R\$ 9,42	R\$565,20
24	Mascara cirúrgica descartável c/ elástico - branca	UNID	12.000	R\$ 0,10	R\$1.200,00
25	Mascara descartável para procedimento de risco biológico, com respirador n 95	UNID	420	R\$ 2,00	R\$840,00
27	Óleo cicatrizante 200ml	FRC	300	R\$ 3,48	R\$1.044,00
28	Campo cirúrgico 25 x 28 estéril pct c/ 5 unds	UNID	10	R\$ 5,10	R\$51,00
VALOR TOTAL DO LOTE VI				R\$ 15.081,60	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validador.seam> Código do documento: bh359208-4dac-46b5-8a88-a3b91962c2c9

LOTE VII					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
02	Pvpi solução degermante	LT	480	R\$18,20	<b>R\$8.736,00</b>
04	Coletor universal com tampa, 80ml	UNID	6.600	R\$0,25	<b>R\$1.650,00</b>
07	Dispositivo intravenoso periférico, nº21, com agulha inoxidável, paredes ultrafinas, bisel trifacetado, asas de empunhadura flexível alinhadas e antiderrapantes.	UNID	24.000	R\$0,16	<b>R\$3.840,00</b>
08	Dispositivo intravenoso periférico, nº23, com agulha inoxidável, paredes ultrafinas, bisel trifacetado, asas de empunhadura flexível alinhadas e antiderrapantes.	UNID	24.000	R\$0,16	<b>R\$3.840,00</b>
10	Dispositivo intravenoso periférico, nº27, com agulha inoxidável, paredes ultrafinas, bisel trifacetado, asas de empunhadura flexível alinhadas e antiderrapantes.	UNID	24.000	R\$0,18	<b>R\$4.320,00</b>
12	Torneira 3 vias	UNID	9.000	R\$0,56	<b>R\$5.040,00</b>
28	Eletrodo descartável para monitoração cardíaca	UNID	6.600	R\$0,23	<b>R\$1.518,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE VII</b>				<b>R\$ 28.944,00</b>	

LOTE VIII					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
18	Mascara de venture 50%	KIT	48	R\$22,63	<b>R\$1.086,24</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.ite.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b0f59208-4dac-46b5-8a88-431691962c2c9

19	Mascara de venture 24%	KIT	48	R\$22,63	R\$1.086,24
20	Mascara de venture 40%	KIT	48	R\$22,63	R\$1.086,24
21	Mascara de venture 100%	KIT	48	R\$22,63	R\$1.086,24
<b>VALOR TOTAL DO LOTE VIII</b>				<b>R\$ 4.344,96</b>	

LOTE IX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
02	Atadura gessada 15cm cx c/20 unid	UNID	300	R\$1,67	R\$501,00
03	Atadura gessada 20cm cx c/20 unid	UNID	300	R\$3,13	R\$939,00
04	Bobina para eletrocardiograma 80 x 30	ROLO	300	R\$12,50	R\$3.750,00
05	Escova endocervical pct/100 não estéril	PCT	600	R\$13,93	R\$8.358,00
06	Espéculo vaginal não estéril p	UNID	600	R\$0,64	R\$384,00
07	Espéculo vaginal não estéril m	UNID	600	R\$0,70	R\$420,00
08	Espéculo vaginal não estéril g	UNID	600	R\$0,92	R\$552,00
09	Filme radiográfico 35x43 cx c/100.	CAIXA	24	R\$293,00	R\$7.032,00
10	Filme radiográfico 35x35 cx c/100.	CAIXA	24	R\$247,00	R\$5.928,00
13	Papel grau cirúrgico 300mm x 100m	ROLO	24	R\$115,51	R\$2.772,24
14	Papel grau cirúrgico 250mm x 100m	ROLO	24	R\$92,00	R\$2.208,00
15	Papel grau cirúrgico 150mm x 100m	ROLO	24	R\$57,80	R\$1.387,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE COMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.sehtm> Código do documento: bb359208-4dac-46b5-8e18-a3b9 1962c2c9

16	Tela de malex 35x35	CAIXA	24	R\$103,00	<b>R\$2.472,00</b>
20	Revelador raio x	UNID	12	R\$283,00	<b>R\$3.396,00</b>
22	Fixador raio x	UNID	12	R\$179,25	<b>R\$2.151,00</b>
24	Agulha desc. 24g 20x0,55	UNID	1.200	R\$0,06	<b>R\$72,00</b>
25	Agulha desc. 23g 25x0,60	UNID	1.200	R\$0,06	<b>R\$72,00</b>
26	Agulha de raque nº 25	UNID	600	R\$3,88	<b>R\$2.328,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE IX</b>				<b>R\$ 44.722,44</b>	

Valor Global: R\$ 520.831,80 (quinhentos e vinte mil oitocentos e trinta e um reais e oitenta centavos).

### 3. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, devendo ser providenciado publicação em imprensa oficial da Prefeitura da Escada - PE.

Fica facultada ao Fundo Municipal de Saúde da Escada em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, permitindo-se ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos em lei.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a referida ata revogada num todo ou em parte e assim tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a presente ata revogada e tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

### 4. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bh359208-4dac-46b5-8e18-a3b919e2c2c9

- a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
  - b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
  - c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
  - d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Fundo Municipal de Saúde da Escada, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02,
  - e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.
- A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

#### **5. DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Além da Ata de Registro de Preço, poderá ser emitido quando couber o instrumento contratual, que poderá ainda ser substituído pela Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, na forma do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal n.º 020/2016, visto tratar-se de compra/serviços com entrega imediata e integral. A Ata de Registro de Preço, o Contrato quando necessário a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento deverão ser retirado pelo licitante vencedor dentro do prazo de convocação de dois dias úteis, contados da notificação.

Fica facultado o Fundo Municipal de Saúde da Escada, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Ata de Registro de Preço, o Contrato, a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento, não aceitar ou assinar os documentos antes citados no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços. Aplica-se, no que couberem as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

#### **6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos órgãos participantes do registro de preço em suas respectivas dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2019/2020:

30	FUNDOS MUNICIPAIS
----	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://ste.ice.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bb359208-4dae-46b5-8e18-a3b91962c2c9

30.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1002.2081.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
896	FICHA
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
10.301.1002.2080.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
858	FICHA
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

## 7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do acordado.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA ESCADA-PE**, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável indicado para essa finalidade e ratificada pelo Secretário da pasta requisitante,

## 8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

O local para a entrega dos produtos será na Sede do FMS informada pela UNIDADE GESTORA.

Após recebimento da autorização de fornecimento, deverá o CONTRATADO disponibilizar no prazo máximo de 02 (dois) dias o objeto requerido, nas quantidades informadas e com a qualidade ofertada na proposta de preço, sob pena de aplicações das sanções previstas nesta Ata de registro de preço, podendo ser prorrogado o prazo em até 24 horas mediante justificativa devidamente fundamentada e aceita pela gerencia da ata.

## 9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://ctce.ctce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bh359208-4dac-46b5-8e18-a3b91962c2c9

É permitida a adesão a esta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar requerimento nos termos do art. 22º, do Decreto Municipal nº 020/2016, junto ao Fundo Municipal de Saúde da Escada, devendo o licitante vencedor atender, nas mesmas condições aqui estabelecidas e demais legais.

## 10. TRIBUTOS

São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

## 11. FORO


A questão decorrente da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo juízo competente do foro da cidade da Escada - PE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 020/2016, de 22 de março de 2016, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93.

Integram esta Ata o Edital de Pregão Presencial – Registro de Preços nº 004/2019 e a respectiva proposta de preços apresentada pela empresa vencedora, os quais fazem parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito.

Escada - PE, 17 de outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Maria José Andrade Melo da Fonseca**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
CONTRATANTE



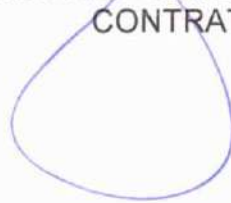
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://stcc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b6359208-4dac-46b5-8e18-43b91962c2c9

  
Tony Francisco Alexandre  
D. ARAUJO COMERCIAL EIRELI  
CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

Suellen Mayara da Silva

NOME:

099.652.394-44

CPF:

  
NOME:

038.418.884-17

CPF:





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA

**SCADA**  
MELHOR A CADA PASSO



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b0359208-4dac-4db5-8e78-43b91962c2c9

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

Ata de Registro de Preço nº 005/2019.

Validade 12 (doze) meses.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESCADA - PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001 - 00, com sede a Avenida Drº. Antônio de Castro nº 680, Jaguaribe, Escada - PE, designada simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Senhora Gestora **Maria José Fonseca de Andrade Melo**, brasileira, casada, médica, portadora da Carteira de Identidade de nº 6.003.275 SSP/PE, e inscrita no CPF sob o nº 051.132.464 - 25 residente e domiciliada a Rua Miguel Ângelo, s/nº. Projetada, Palmares - PE por seus representantes nomeados e, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883, de 9 de junho de 1994, e, das demais normas legais aplicáveis, em face a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preço nº 004/2019, homologado(a) pelo Fundo Municipal de Saúde, **Maria José Fonseca de Andrade Melo**, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos itens discriminados abaixo/em anexo, tendo sido, os referidos preços oferecidos pela empresa **LAGEAN COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 08.819.724/0001-73, sediada à Rua Arquiteto Luiz Nunes, nº 1637, Imbiribeira, Recife/PE, representada pelo seu proprietário o Srº José Ramos Barros da Silva, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.664.460 SSP/PE inscrito(a) no CPF (MF) sob o nº 394.063.424-72, no certame acima numerado. A sequência da classificação das empresas também consta no processo acima citado.

**Resolve:**

Registrar os Preços para futuras e eventuais aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL - SRP n.º 004/2019, que ocorreu em 26/09/2019 (vinte e seis), às 09:30 hs.

**1. DO FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Ata de **Registro de Preço** decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Gestor do FMS, constantes nos autos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://eccc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b0359208-4dac-4db5-8a88-43b91962c2c9

do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 020/2016, de 22 de março de 2016, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber.

## 2. OBJETO

Registro de Preço destinado a Contratação de Empresa para aquisição parcelada de Material Penso, destinados ao CAF, Hospital Regional Benévoio Wanderley do Amaral e SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo discriminado:

LOTE I					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
02	Agulha descartável 25x7, estéril, siliconada, bisel tri facetado, com protetor de encaixe firme, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme polietileno	Unid.	36.000	R\$ 0,06	R\$ 2.160,00
05	Cateter nasal p/oxigênio, tipo óculos	Unid.	15.600	R\$ 0,70	R\$ 10.920,00
13	Seringa descartável com agulha 25x7 capacidade para 3ml	Unid.	24.000	R\$ 0,18	R\$ 4.320,00
15	Seringa descartável com agulha 25x7 capacidade para 10ml	Unid.	24.000	R\$ 0,30	R\$ 7.200,00
16	Seringa descartável com agulha 25x7 capacidade para 20ml	Unid.	36.000	R\$ 0,42	R\$ 15.120,00
VALOR TOTAL DO LOTE I				R\$ 39.720,00	